



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: CREFITO - 4 CNPJ: 21.947.619/0001-88  
Endereço: Rua da Bahia, 1.148, sala 816 - Centro - BH / MG  
Telefone(s): 31. 3238.7400  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Wesley Aparecido da Silva CPF: 086.098.766-32  
Endereço: Rua Três Corações 967  
Telefone(s): 35. 99901-7024

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

Credito-4 juntamente com a Secretaria de Estado de Saúde  
Realiza capacitação dos fisioterapeutas na atualização  
em reabilitação pós COVID-19. no dia 15/05/21 em  
dois horários: 9h às 12h  
14h às 17h

DATA DO EVENTO:

15 / 05 / 2021

Nº DE PARTICIPANTES:

120

HORÁRIO DE INÍCIO:

9h

HORÁRIO DE TÉRMINO:

17h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S  N

Montagem: 8:30 hs

Desmontagem: 17:10 hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook  Telão  Data show  
 Projetor  Kit de Áudio\*

\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

11 / 05 / 2021

Data da Solicitação

Wesley

Assinatura do Requisitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, CREFITO - 4,  
representada pelo (a) Sr. (a) Wesley Aparecido da Silva, inscrito no CPF  
nº 086.098.766-32 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: Circuito de atualização em reabilitação  
pel COVID-19, a ser realizada no dia 15 de maio  
de 2021 das 9:00 horas às 17:00 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA CREFITO - 4 quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 11 de maio de 2021.

**Bruno Dias**  
VEREADOR

Câmara Municipal de Pouso Alegre

Parte Cessionária